



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 02/2023

PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPIES

1º Participante Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			CNPJ 14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC) Sociedade dos Engenheiros e Arquitetura de Santa Cruz do Sul - SEASC			CNPJ 90.153.842/0001-76	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Endereço Rua Venâncio Aires, 1448 - Centro.				
Cidade Santa Cruz do Sul	UF RS	CEP 96810-336	Telefone 51 3715.9130	
E-mail da OSC Seasc.eng.arq@gmail.com				
Conta bancária da OSC A ser aberta		Agência		
Banco		Praça de pagamento		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome do Representante Legal Léo Azeredo			CPF 028.377.480-05	
CI / Órgão Exp. / Emissão 710.467.9035 SSP/RS	Cargo Presidente		Mandato 2023/2024	
E-mail do representante legal engleoazeredo@gmail.com				
Endereço do representante Legal Rua Santo Antônio, 169, Goiás.				
Cidade Santa Cruz do Sul	UF RS	CEP 96810-274		
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL				



(Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Juliana Duré		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Vice-Presidente	Celular (51) 9 9836.3736	Registro Profissional CAU RS A29076-9
E-mail do profissional studiojdure@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A **SEASC – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul**, fundada em 04 de maio de 1974, é uma associação cujo quadro é atualmente composto por 160 associados, dentre eles Arquitetos, Urbanistas e Engenheiros de diversas áreas de atuação, exercendo comprovadamente funções inerentes a estas classes profissionais, legalmente habilitados pelos respectivos conselhos profissionais.

Com sede localizada na Rua Venâncio Aires, 1448 em Santa Cruz do Sul, a SEASC é hoje uma das principais entidades de classes representativas da região, sem quaisquer fins lucrativos, e tem por finalidade congregar os profissionais, promovendo a valorização do exercício e da ética profissional.

A entidade tem por objetivos principais promover:

- O aperfeiçoamento técnico e cultural dos associados através da disseminação dos progressos tecnológicos e das boas práticas da engenharia e arquitetura;
- Visar e zelar pelos interesses da classe, da comunidade e do público em geral;
- Colaborar com os poderes públicos, como órgão técnico consultivo, no estudo de solução dos problemas que se relacionem às áreas afins, visando os melhores interesses da população;
- Solicitar esclarecimento e/ou exposição em palestras a quem de direito, associado ou não, sobre assunto relacionado a Engenharia e Arquitetura.
- Reivindicar, à todas as instâncias, pleitos de interesse geral dos associados;
- Promover e difundir, entre os associados, atividades técnicas, culturais e científicas;
- Participar ou conveniar com entidades públicas ou privadas de registro, apoio e assistência aos associados;
- Estimular e desenvolver ações conjuntas em benefício dos associados.

No ano de 2018 a SEASC iniciou um processo de planejamento estratégico que apontou a necessidade de um posicionamento com maior visibilidade e envolvimento diante da sociedade e maior representatividade perante os órgãos públicos, além de reforçar o envolvimento da entidade com o associado e seus interesses profissionais gerando valorização e qualificação profissional.

Sob estes três pilares todos os encontros, cursos, palestras técnicas, visitas, e eventos em geral contribuíram para que a entidade se fortalecesse retomando seu lugar de referência no encontro dos profissionais das áreas de engenharia e arquitetura.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

EVENTO: CONTA AÍ, histórias de (in)sucesso.

1.2 Justificativa para a realização

O evento oportuniza as discussões e trocas de conhecimento sobre temáticas que vão além do que é passado nas salas de aula, serão trocas de experiências entre o convidado do CONTA AÍ e profissionais da área.



Histórias que são contadas por profissionais atuantes e que passaram por algum momento desafiador, de sufoco, durante a execução de uma obra. É um evento para desmistificar o erro.

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

O evento CONTA AÍ, tem como principal objetivo o compartilhamento de histórias de (in)sucesso, que o profissional técnico convidado, teve em algum momento na construção civil, e junto, trocar experiências com profissionais e estudantes da área.

1.3.2 Objetivos específicos:

- Oportunizar o contato com experiências de profissionais atuantes no mercado;
- Proporcionar o contato e trocas entre os estudantes, pesquisadores e profissionais da área da Arquitetura e Urbanismo;

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização

1.4.1 Entregas:

- Espera-se que a atividade proposta tenha uma participação significativa dos associados e profissionais da área.
- Almeja-se que o evento consiga predispor maior interação e integração, fomentando o interesse pela arquitetura e o compartilhamento de conhecimento.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

A avaliação da quantidade de participantes será feita através de uma lista de presença que será preenchida no início do evento.

1.5 Benefícios e impactos esperados

- Espera-se que o presente evento possa contribuir para os profissionais atuantes, estudantes e demais participantes externos, assim como proporcionar trocas de experiências da realidade prática da profissão;
- Oportunizar uma maior integração do convidado do CONTA AÍ e profissionais presentes no evento aos fatos que ocorrem na construção civil.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Associados da SEASC (cerca de 75% do público total), estudantes de outros cursos interessados na área (5%) e profissionais da Arquitetura e Urbanismo atuantes na região (20%).

1.7 Abrangência geográfica

Santa Cruz do sul e cidades da região.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

- Aproximação dos profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo com diferentes realidades práticas da profissão.
- Troca de experiência entre profissionais.

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

O evento está sendo programado para acontecer em outubro, sendo a data a definir.

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
		Início	Término	
BATE-PAPO	Conversa informal entre palestrante e público presente e troca de experiência e vivência no mundo da construção civil.	19h	21h	Palestrante, Arquiteto e Urbanista, a ser definido.

2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

2.1.2 **Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 5.950,00**

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 7.200,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 *Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.*

Descrição da despesa	Referência ao	Valor unitário	Valor total
----------------------	---------------	----------------	-------------

¹ A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

³ Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



	<i>Tipo de Despesa*</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
<i>Criação de arte, impulsionamento e banner.</i>	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<i>Coffee break para o evento</i>	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
<i>Chamada de rádio no mês de outubro</i>	2	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Brinde – material caneta e bloco de escrever	2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Fotógrafo	2	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Locação de equipamento de som e imagem	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Empresa de Marketing – material divulgação digital		R\$725,00	R\$725,00
Subtotal 1	-	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
(2) Administração			
Organização do evento	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 5.950,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	7	R\$ 5.950,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias	
Para todos os tipos de parceria	Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none"> Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto. 	AT
<ul style="list-style-type: none"> Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial. 	AT
Conforme tipo de parceria	Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual <ul style="list-style-type: none"> Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria. 	NÃO APLICA
Para parcerias relativas aos eventos presenciais <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial. 	SE APLICA
Para parcerias relativas aos eventos virtuais <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS. 	NÃO SE APLICA

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<p><i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i></p> <p>SEDE PRÓPRIA DA SEASC Rua Venâncio Aires, 1448 – Centro- SANTA CRUZ DO SUL CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS</p>
Contrapartida financeira	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	

Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	
--	--

Oferecemos em contrapartida ao CAU/RS a divulgação da sua logomarca em destaque em todos os materiais de divulgação do evento tanto nos meios digitais quanto nos matérias de distribuição para os inscitos (trena, bloco, bag). Citação em todos os textos a serem publicados nas redes sociais, chamamento para o evento em jornal e rádio local, bem como na abertura de cada evento como forma de mostrar aos profissionais o apoio recebido do CAU/RS como apoiador/incentivador da ação convertida em benefício ao profissional.

Proposta de Identificação Visual do evento ou ação, caso exista, com indicação de suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS.

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1			
2			
3			

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

	OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ⁶
1			
2			
3			

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição
Post para Instagram e redes sociais	Arte geral de apresentação do evento e apoiadores.
Arte geral impressa	Arte geral do evento a ser exposta durante o evento.

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado *detalhadamente* no campo 3.6.



Arte dos palestrantes impressa	Arte individual do palestrante que será exposto durante o evento.
Vídeo/apresentação	Vídeo que será projetado no início e no final do evento destacando os nossos apoiadores e patrocinadores.
Divulgação do evento nos grupos de mensagens da entidade para seus associados	Mensagens enviadas nos grupos onde temos todos os associados participando, dando mais agilidade as informações

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

SANTA CRUZ DO SUL, 28 de JULHO de 2023.

LEO AZEREDO
Presidente da SEASC